



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Diretoria Legislativa
Divisão de Expediente e Registro - DER

OFÍCIO Nº 01506/2021/DER

Goiânia, 4 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes - Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 24
CEP: 70165-900 Brasília-DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento nº 01515/21, apresentado pelo Vereador Mauro Rubem, e outros, aprovado de plano, na Sessão Ordinária do dia 04/05/2021, contendo a seguinte solicitação: “Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564 de 2020, proposta no Senado Federal, que busca valorizar os profissionais de enfermagem com a limitação da jornada de trabalho e fixação de um piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem”.

Atenciosamente,


Romário Policarpo
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

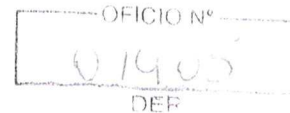
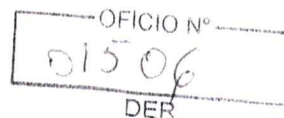
Mauro de Rubem

8/11/03 04/2021

Justiça/mauro
03/04/2021

01515

“Requerer, moção de apoio
ao Projeto de Lei de nº 2564 de 2020,
proposto na Senado Federal”.



Senhor Presidente,

O vereador **MAURO RUBEM (PT)** que o presente instrumento subscreve, vem, insigne presença deste colegiado requerer a “Requerer, moção de apoio ao Projeto de Lei de nº 2564 de 2020, proposto na Senado Federal.

Tramita no Senado Federal o projeto de lei nº 2564 que busca valorizar os profissionais de enfermagem com a limitação da jornada de trabalho e fixação de um piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os profissionais de enfermagem compõem a linha de frente no combate da COVID-19. São eles, que além de auxiliarem no atendimento em hospitais, estão trabalhando incansavelmente na imunização da população com aplicação das vacinas.

Não obstante, além da carga horária exaustiva e os baixos salários, sofrem com a desconfiança da população, com agressões verbais absolutamente absurdas como se todos cometessem erros ou desvios na vacinação.

Os profissionais de enfermagem são valorosos combatentes, que, diuturnamente, têm se esforçado de forma sobre-humana para salvar as vidas milhares de pessoas que já foram contaminadas pelo SARS-COV-19.





A despeito da falta de comprometimento das autoridades constituída, dos negacionistas que insistem em se reunir em festas clandestinas, os profissionais de enfermagem estão sempre a postos fazendo o bem sem olhar a quem, como diz o dito popular.

Os senadores Jean Paul Prates(PT-RN), Humberto Costa (PT-PE) e Rogério Carvalho (PT-SE), se pronunciaram a favor da aprovação do referido projeto de lei, em apoio aos profissionais de enfermagem.

A proposta legislativa em questão é uma oportunidade ímpar de valorizar e reconhecer a importância capital de todos estes profissionais, que não são remunerados de forma digna, além da alta carga de trabalho a que são submetidos.

Diante do exposto pugna este subscritor pelo apoio dos nobres pares.

Sala Ver. Trajano Guimarães, Plenário da Câmara Municipal de Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. (29/04/2021)


MAURO RUBEM
Vereador PT





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 17/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055116/2021-91
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055109/2021-99
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055124/2021-37
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055125/2021-81
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055687/2021-25
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055690/2021-49
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055689/2021-14
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056289/2021-26
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056296/2021-28
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100056291/2021-03
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056300/2021-58
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056304/2021-36
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056306/2021-25
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056316/2021-61
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054341/2021-18
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054935/2021-11
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054929/2021-63
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055040/2021-01
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054409/2021-51
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054405/2021-72
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053972/2021-10
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053951/2021-96
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053956/2021-19



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053953/2021-85
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053960/2021-87
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053959/2021-52
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053963/2021-11
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053970/2021-12
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053973/2021-56
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054407/2021-61
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053254/2021-35
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054317/2021-71
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054326/2021-61
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054332/2021-19
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050883/2021-11
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051179/2021-78
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051184/2021-81
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051189/2021-11
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051177/2021-89
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051155/2021-19
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2021-16
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051146/2021-28
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051148/2021-17
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051141/2021-03
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051120/2021-80
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051123/2021-13
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051130/2021-15
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051133/2021-59
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051137/2021-37
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051135/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

